INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO CECS 2020007

1. Documento de Origem das informações:
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIAL CECS 001/2019 e Contrato CECS N° 007/2020

2. Objeto:
Contratação de serviços de auditoria independente para o CECS abrangendo a revisão das informações contábeis intermediárias (ITR's) e a auditoria das demonstrações contábeis, com a emissão de pareceres trimestrais e anual dos auditores independentes, para os exercícios sociais relativos aos anos de 2020 à 2024, a serem realizadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as normas e procedimentos contábeis do Consórcio, conforme especificado no Anexo I do Edital

3. Indicação do valor máximo estimado do objeto: O preço máximo global estimado para a contratação da execução dos serviços é R$ 296.000,00

4. Justificativa para Licitação:
A Administração Executiva do CECS, na busca de garantir a confiabilidade dos controles internos, adequação das demonstrações contábeis com as práticas contábeis da Legislação Societária Brasileira e a transparência dos processos contábeis, entende ser necessária a contratação de auditoria independente para auditagem dos balancetes trimestrais e balanços anuais.

5. Ampliação da Competitividade:
Declaramos que todas as informações aqui prestadas contribuem para a ampliação da competitividade, não restringem a disputa e que inexistem quaisquer elementos que levem ao direcionamento da licitação.

6. Forma de Julgamento:
A forma de julgamento das propostas será Tipo "Menor Preço"

7. Tipo de Contratação:
Contratação de serviço de auditoria independente.

8. Modalidade de Licitação Sugerida:
Procedimento de Licitação Concorrencial

9. Justificativa da Escolha da Modalidade de Licitação: modo de disputa fechado e critério de Julgamento do tipo melhor combinação de técnica e preço, mediante o emprego de parâmetros específicos definidos no instrumento convocatório, destinados a limitar a subjetividade do julgamento, em conformidade com o Art. 52, § 2º, Art. 54, inciso III e § 2º, disciplinados na Seção VI - Do Procedimento de Licitação, da Lei Federal n° 13.303/2016, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A. e no Regulamento de Licitação e Contratos da Consorciada Eletrosul.